

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE nº 007/2023 - realizada em 30 de agosto de 2023

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 30 de agosto de 2023, às 13h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 134.016, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.217-00, com escritório comercial na Av. República do Chile, 65 , sala 2001 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do conselheiro fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

Matéria de AGE

- (i) Deliberação sobre a alienação de veículos automotores especiais de movimentação de carga

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Autorizar a alienação dos veículos automotores especiais de movimentação de carga como sucata, conforme recomendação do Relatório da Comissão de Alienação de 14/08/2023 e ATA RDE Termomacaé 0299/2023 de 16 de agosto de 2023.
- (ii) Autorizar que o processo de alienação seja executado pela área de Alienação e Gestão de Vendas da Petrobras (PGEA/PGEST/AGV), com a devida outorga de poderes por parte da Termomacaé.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Barra de Macaé – RJ, 30 de agosto de 2023

ALINE DIAS
LEONARDI:0858
1485790

Dados:
2023.08.31
14:17:00 -03'00'

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2023.08.31 11:25:53 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Secretário da Assembleia Geral

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2023.08.31 11:26:19 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Flavio de Oliveira Corrêa